

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023

Nº Processo: 23087.002570/2023-21  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratado: RAFAEL ADLER FÁVARO FUZATO  
 Objeto: Contrato de Professor Substituto  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 1º-03-2023 a 31-08-2023

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 41, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I do Edital. As inscrições serão realizadas a partir do dia 06/03/2023, às 8 horas, até o dia 26/05/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal conforme estabelecem os artigos 34 e 35 da Resolução nº 27/2018, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, nas subcategorias Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor. Não haverá enquadramento neste edital para a categoria Doutor. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato. A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento nas subcategorias de professor visitante e professor visitante estrangeiro previstas nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 41, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I do Edital. As inscrições serão realizadas a partir do dia 06/03/2023, às 8 horas, até o dia 26/05/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal conforme estabelecem os artigos 34 e 35 da Resolução nº 27/2018, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, nas subcategorias Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor. Não haverá enquadramento neste edital para a categoria Doutor. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato. A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento nas subcategorias de professor visitante e professor visitante estrangeiro previstas nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 42, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoría do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Chamada	Vaga	Área Médica	Classificados
03/2023	1ª Chamada	A	Clínica Médica	1º MILLENA NEVES LUCIANO LEONARDO
		B	Clínica Cirúrgica	1º BRENO FIALHO VITARELLI DE CARVALHO 2º FABRÍCIO GOMES DA SILVA 3º LUCAS ANGELO ROSA 4º LETÍCIA ÁVILA DE SOUZA 5º MARCELO STEGMANN DA CRUZ 6º MARCELO AUGUSTO SALOMAO 7º CLEONICE ALVES DA SILVA 8º ITALO MESQUITA SIMAO 9º BIANCA PEREIRA FRESSATO
		C	Pediatria	1º ANELISE LACERDA DE CARVALHO 2º KARINA AUGUSTA FREITAS
		D	Saúde Mental	1º VANESSA MARTINS DE SOUZA SIQUEIRA 2º ANA PAULA DE MORAIS NETO SILVA
		E	Ginecologia e Obstetrícia	1º BOAVENTURA PASSOS VINHAS 2º SINARA RESENDE BUENO 3º ALESSANDRA MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA COSTA PEREIRA 4º MILLENA POMPEU MAGALHÃES 5º LETÍCIA VIVIAN DE SOUZA FRANCO 6º STELLA MARIA MENDES AFFONSO
		F	Urgência e Emergência	1º CASSIO DE LIMA PEREIRA 2º ANA PAULA DE MORAIS NETO SILVA 3º CELISE MARTINS SANT ANA
		G	Medicina Familiar e Comunidade	1º JÚLIA MARTINS ANUNCIACÃO WESTIN 2º THAYNÁ COELHO SILVA 3º FABIANA ALBINO DOS SANTOS NOVAIS

SANDRO AMADEU CERVEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 153028

Nº Processo: 23087001169202374. Objeto: Possível contratação futura de Pessoa Jurídica com mão obra especializada sem fornecimento de materiais, para realização de construções de rede de média tensão, serviços de manutenções elétricas corretivas, preventivas, emergenciais e instalação e conservação das cabines de medição, transformadores, conforme especificações e exigências constantes do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 03/03/2023 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 02/03/2023) 153028-15248-2023NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 65/2021 de Professor Substituto de BRUNO VILAS BOAS BISPO conforme Processo nº 23087.018048/2021-08 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 1º-03-2023

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM a UFBA/UFRB/FAPEX 14/2022 Nº Processo: 23066.056596/2021-76. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no CNPJ /MF sob o nº. 07.777.800/0001-62 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "PESQUISA NACIONAL SOBRE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO MUSEAL". Conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC de nº 14/2022, cujo documento é parte integrante do Acordo de Cooperação, aderindo aos termos e condições pactuados no CONTRATO, firmado entre a UFRB, a UFBA e a FAPEX. Até 27/02/2024. Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 09/03/2023 a 27.02.2024. Data de Assinatura: 02.03.2023.

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00010/2022 publicado no D.O de 2023-03-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 14/01/2023 a 15/01/2023. . Leia-se: Vigência: 01/03/2023 a 13/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066060210202210. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, descontaminação (separação do mercúrio, metais, vidros e demais componentes) e reciclagem dos componentes das lâmpadas usadas, inteiras ou quebradas, fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio, vapor metálico, Leds e reatores, gerados nas dependências dos campi e unidades dispersas da Universidade Federal da Bahia, nas cidades de Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n. Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00064-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ABILIO DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/03/2023) 153038-15223-2022NE800100

## EDITAL Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2023

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 07/03/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado nos termos do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 21 de 31/01/2022 e com retificações no DOU nº 22 de 01/02/2022, nº 24 de 03/02/2022, nº 25 de 04/02/2022, nº 26 de 07/02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 03, de 04/03/2022, publicado no DOU nº 44 de 07/03/2022, Seção 3, página 64, conforme indicado abaixo: FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Área de conhecimento: Toxicologia Clínica (20h).

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO, DE 2 DE MARÇO DE 2023

No Edital nº 01/2023 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2023, Seção 3, pag. 49, onde-se lê: "Estão sendo oferecidas 14 vagas no total, sendo 11 vagas para Ampla Concorrência e 3 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras." leia-se: "Estão sendo oferecidas 15 vagas no total, sendo 12 vagas para Ampla Concorrência e 3 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras";

Inclua-se a seguinte Unidade Universitária e respectivo número de vaga para atuar no Campus Salvador/Bahia: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Departamento de Estatística - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

PAULO CÉZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor